



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 042/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, os dias 03 e 05 de março de 2014, devido ao período de carnaval, retornando as atividades normais no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente